

Pós-Graduação Online em Direito Notarial e Registral 2026/2027

Professor Doutor Manuel Henrique Mesquita

Regulamento

O **Curso de Pós-Graduação Online em Direito Notarial e Registral** é aberto a licenciados em Direito ou em outras licenciaturas adequadas. Os auditores deverão colocar os documentos na plataforma ou enviar por e-mail:

- Certificado de conclusão da licenciatura/bacharel;
- Cópia do cartão de identificação ou passaporte autenticada;
- Currículo ;

Artigo 1º

Os auditores deverão efetuar o pagamento da seguinte forma:

- 200€ na inscrição (se for **pago** até dia **31 de agosto de 2026** tem desconto de 100€)
- 280€ em novembro de 2026
- 280€ em dezembro de 2026
- 280€ em janeiro de 2027
- 280€ em fevereiro de 2027
- 280€ em março de 2027
- 300€ com a entrega do trabalho final (opcional)

Artigo 2º

A presença nas aulas do curso será controlada pelo secretariado do CENoR, pelo que, será necessária a utilização da câmara e nome de utilizador correto. Caso não seja utilizada a câmara, será marcada falta. As presenças serão contabilizadas por aula e não por hora.

Artigo 3º

Os auditores terão de obter, no mínimo, 80% de presenças para terem direito a um certificado de frequência.

Artigo 4º

O Curso decorre em exclusivo online, na plataforma zoom.

Artigo 5º

1. Os auditores que desejarem obter um diploma (com nota final qualitativa e quantitativa) deverão apresentar um trabalho escrito.
2. A avaliação do trabalho compreende a sua discussão pública sempre que o orientador dela não prescindir.

Artigo 6º

Os auditores que pretenderem apresentar um trabalho deverão inscrever-se junto da secretaria do CENoR, até ao dia 13 de março de 2027.

Artigo 7º

A efetivação da inscrição estará condicionada à indicação do orientador do trabalho (docente vinculado ao curso) e à definição do respectivo tema, a serem apresentados após a devida comprovação do pagamento.

Artigo 8º

O trabalho, em formato digital, deverá ser entregue ao CENoR no prazo de 90 dias contados a partir do último dia do curso de Pós-Graduação online em Direito Notarial e Registral.

Artigo 9º

Para o adiamento da data de entrega do trabalho final, aplicam-se as seguintes taxas: 100€ para adiamento por um período adicional de três meses, e 150€ para entrega na edição da Pós-Graduação do ano letivo subsequente.

Artigo 10º

1. O Trabalho é classificado com:

- Não aprovado
- Aprovado (10-13)
- Aprovado com Bom (14-15)
- Aprovado com Bom com Distinção (16-17)
- Aprovado com Muito Bom (18-20)

2. A classificação será comunicada ao auditor imediatamente após a discussão do trabalho.

3. Os trabalhos seleccionados pelo orientador podem vir a ser publicados no site do CENoR, caso o autor assim o autorize.

Artigo 11º

A aprovação do trabalho confere aos auditores licenciados direito à obtenção do Diploma do “Curso de Pós-Graduação Online em Direito Notarial e Registral”, que será assinado pelo Director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pela Presidente da Direcção do Centro de Estudos Notariais e Registais.